

## A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

BUZOLIN, Adriane Aguiar<sup>1</sup>  
COSTA, Amaraísa da<sup>2</sup>  
FLORES, Thaís Casemiro<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como finalidade refletir sobre a inclusão, com ênfase na deficiência auditiva no contexto educacional. A discussão centra-se, no papel da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como ferramenta essencial no processo de ensino e aprendizagem desses estudantes. Considerando os princípios da educação inclusiva, busca-se compreender como a Libras contribui para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos surdos, promovendo uma educação mais equitativa, acessível e eficaz. É um tema amplamente debatido e em constante aperfeiçoamento, sua origem remonta à proposta de integração iniciada na década de 1960, período em que os alunos com necessidades especiais eram inseridos no sistema regular de ensino, com a exigência de se adaptarem aos padrões já estabelecidos. Como a sociedade não é estanque e está em permanente transformação. Esse modelo evoluiu para o conceito de inclusão. Diferentemente da integração, a inclusão propõe uma mudança de paradigma, em que é a sociedade — e, por consequência, a escola — que deve se adaptar para acolher e atender de forma efetiva às necessidades das pessoas com deficiência, garantindo-lhes acesso, permanência e aprendizagem com equidade. A educação é um direito fundamental de todos os cidadãos, assegurado pela Constituição Federal e por legislações específicas que garantem o atendimento educacional às pessoas com deficiência. Existem diversas barreiras no processo de inclusão, sendo os estereótipos relacionados à deficiência um dos maiores obstáculos. O educador é essencial, cabe a ele estabelecer uma ponte entre os sujeitos do processo educativo, promovendo práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral da criança.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão. Deficiência Auditiva. Educação.

### ABSTRACT

This article aims to reflect on inclusion, with an emphasis on hearing impairment in the educational context. The discussion focuses on the role of Brazilian Sign Language (Libras) as an essential tool in the teaching and learning process of these students. Considering the principles of inclusive education, the aim is to understand how Libras contributes to the academic and social development of deaf students, promoting a more equitable, accessible and effective education. It is a widely debated and constantly improving topic, its origin dates back to the proposal for integration initiated in the 1960s, a period in which students with special needs were included in the regular education system, with the requirement to adapt to the standards already established. Since society is not stagnant and is constantly changing, this model evolved into the concept of inclusion. Unlike integration, inclusion proposes a paradigm shift, in which it is society — and, consequently, the school — that must adapt to welcome and effectively meet the needs of people with disabilities, guaranteeing them access, permanence and learning with equity. Education is a fundamental right of all citizens, guaranteed by the Federal Constitution and by specific legislation that guarantees educational services for people with disabilities. There are several barriers to inclusion, with stereotypes related to disability being one of the biggest obstacles. The educator is essential, and it is up to him or her to establish a bridge between the subjects of the educational process, promoting pedagogical practices that favor the integral development of the child.

**KEYWORDS:** Inclusion. Hearing Impairment. Education.

---

<sup>1</sup> - diretor de escola - Prefeitura Municipal de Araras. aaguiarbuzolin5@gmail.com

<sup>2</sup> - professor de educação básica I, Prefeitura Municipal de Araras. amaraisacosta@gmail.com

<sup>3</sup> - professor de educação básica I, Prefeitura Municipal de Araras. thaiscasemiro@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A deficiência auditiva é uma realidade presente em nossa sociedade, e sua inclusão no ambiente escolar tem sido amplamente debatida em diferentes esferas, sejam elas sociais ou educacionais. A escola, nesse contexto, deve ser compreendida como um espaço que promove a educação de forma equitativa, oferecendo aos alunos com deficiência auditiva condições adequadas para o processo de aprendizagem.

Essa promoção do conhecimento deve estar alicerçada no diálogo, nas interações entre todos os membros da comunidade escolar, na troca de experiências e na construção conjunta do saber. É essencial que sejam desenvolvidas estratégias pedagógicas inclusivas, que considerem as especificidades de cada estudante e que possibilitem superar ou compensar as dificuldades apresentadas, garantindo, assim, o pleno acesso ao currículo e à aprendizagem significativa

Ao receber indivíduos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), a escola passa a reconhecer e valorizar as diferentes formas de aprendizagem e os variados ritmos de desenvolvimento humano. Esse reconhecimento contribui significativamente para o enriquecimento do próprio processo educacional, ampliando a compreensão sobre a diversidade presente no ambiente escolar. Para que isso ocorra de maneira eficaz, é fundamental que a instituição esteja comprometida com um planejamento pedagógico inclusivo, voltado para a construção de uma escola para todos — uma escola aberta ao novo, disposta a acolher os conhecimentos e as demandas específicas dos diferentes grupos que a compõem.

Como objetivo geral, buscou-se apresentar as possibilidades que os estudantes com deficiência visual encontram no contexto da educação inclusiva, bem como as estratégias adotadas pelos educadores no processo de ensino e no desenvolvimento integral desses indivíduos.

Entre os objetivos específicos, buscou-se reunir informações relevantes acerca da legislação vigente que assegura os direitos educacionais dos alunos com deficiência visual, com o intuito de compreender de que forma essas normativas contribuem para a efetivação de práticas pedagógicas verdadeiramente inclusivas no ambiente escolar.

Portanto, é indispensável o amparo legal que assegure e garanta à comunidade escolar tanto o direito de aprendizagem dos alunos quanto a oferta de condições adequadas de trabalho aos docentes, possibilitando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Quando se almeja a construção de uma política educacional genuinamente inclusiva, é preciso reconhecer que ainda há muito a avançar — seja na avaliação das reais condições dos estabelecimentos de ensino, na garantia de recursos financeiros adequados, no oferecimento de apoio pedagógico, na flexibilização curricular ou, principalmente, na intensificação da formação continuada de todos os profissionais envolvidos nesse processo.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), e com a Resolução CNE/CEB nº 02/2001 (MEC, 2001), a educação especial foi definida como uma modalidade de ensino que assegura o atendimento educacional aos estudantes com necessidades educacionais especiais. Esses dispositivos legais também estabeleceram critérios para a caracterização das instituições privadas, sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, possibilitando seu credenciamento para fins de apoio técnico e financiamento por parte do poder público.

Contudo, foi a partir da publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) que ocorreram mudanças significativas, tanto conceituais quanto estruturais, na organização do sistema educacional brasileiro, reafirmando o direito de todos à convivência escolar em ambientes inclusivos e à aprendizagem com equidade. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, consolidou os direitos das pessoas com deficiência, garantindo-lhes acesso pleno à educação e recursos necessários para a efetivação da inclusão. Em consonância com a LBI, o Decreto nº 5.626/2005 regulamenta a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, assegurando o direito dos alunos surdos à educação bilíngue, com a utilização de Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua.

No processo de tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) — entre a Constituição de 1988 e sua promulgação em 1996 — ocorreram três eventos

significativos que impactaram diretamente a Educação Especial. O primeiro foi, em 1990, o Congresso Mundial de Educação para Todos, realizado em Jomtien, Tailândia, que estabeleceu o direito de cada criança à educação, independentemente de suas condições. Em 1993, foi elaborado o Plano Decenal de Educação para Todos, que definiu metas para a educação inclusiva em nível global.

Por fim, em 1994, a Declaração de Salamanca, promovida pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, destacou a importância de uma educação inclusiva de qualidade e reforçou a necessidade de adaptar os sistemas educacionais para atender crianças com deficiências, promovendo uma educação sem exclusões.

Baseando-se na Declaração de Salamanca (BRASIL, 2003), o Brasil adota a premissa de que os alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) devem ser incluídos nas classes regulares de ensino, alinhando-se ao princípio da integração e rejeitando a ideia de segregação escolar. Embora se reconheçam as diferenças fundamentais que existem entre esses alunos e seus pares, a educação inclusiva visa proporcionar um ambiente de aprendizagem no qual todos tenham acesso às mesmas oportunidades, promovendo a convivência e o respeito às diferenças.

O Artigo 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece que a educação é um direito fundamental de todos os cidadãos, sendo também um dever tanto do Estado quanto da família. Esse artigo visa assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e para a qualificação para o trabalho, reafirmando, assim, o papel central da educação no processo de formação e inclusão social.

De acordo com Almeida (2004), a Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem sido cada vez mais reconhecida por uma comunidade crescente, não apenas como meio de comunicação, mas também como objeto de aprendizado. Esse reconhecimento reflete a importância da Libras na promoção da inclusão de pessoas surdas e no acesso ao conhecimento e à cidadania.

De acordo com o MEC (2006), a nova proposta educacional só se concretizará se os sistemas educacionais assumirem a responsabilidade de realizar as adaptações necessárias, tanto no ambiente escolar quanto no currículo, de acordo com as necessidades dos alunos. É fundamental que os profissionais da educação estejam adequadamente capacitados pedagogicamente, para que possam desenvolver estratégias de ensino eficazes, garantindo, assim, uma educação de qualidade e inclusiva para todos os estudantes.

Entende-se que a ação pedagógica mais eficaz é aquela que contempla, de maneira integrada, tanto a alfabetização quanto o letramento. Para alcançar o sucesso nesse processo, é fundamental que o professor planeje suas aulas de forma estratégica, definindo claramente os objetivos que deseja atingir com o estudo dirigido. Além disso, é importante que selecione textos apropriados aos alunos, alinhados aos objetivos do estudo, e ofereça fontes alternativas de informação, com o intuito de despertar o interesse e a curiosidade das crianças.

Como incluir e proporcionar a esses educandos o acesso ao mundo das letras e das palavras? A Língua Brasileira de Sinais (Libras) desempenha um papel fundamental nesse processo, pois permite a comunicação entre surdos e ouvintes, possibilitando que os alunos surdos desenvolvam a capacidade de aprender a ler e escrever. Esse direito à educação é essencial para que possam participar plenamente da sociedade, garantindo sua inclusão e cidadania.

o letramento é, portanto, condição e ponto de partida na aquisição da língua oral pelo surdo, o que remete ao processo psicolinguístico da alfabetização e a explicitação e construção das referências culturais da comunidade letrada BRASIL (2007, p.77).

O Decreto nº 6.571 (2008) trata do Atendimento Educacional Especializado (AEE), estabelecendo que este deve ser oferecido preferencialmente na rede regular de ensino. O AEE é concebido como uma forma complementar ou suplementar à formação dos alunos, garantindo que as necessidades educacionais especiais sejam atendidas de maneira inclusiva e eficaz.

A Educação Especial deve ser compreendida como uma modalidade de ensino que permeia toda a Educação Básica, sem substituir a escolarização regular. Dessa forma, os educandos da Educação Especial devem ser matriculados nas turmas do ensino regular, recebendo a complementação da escolarização por meio dos Atendimentos Educacionais Especializados (AEE), oferecidos no turno inverso, conforme estabelece a Resolução MEC CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Esses atendimentos devem ser prioritariamente realizados nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra unidade escolar de ensino regular (BRASIL, 2009).

O essencial não é discutir qual abordagem educacional é a mais adequada e, por consequência, impô-la ao aluno com deficiência auditiva. O fundamental é considerar o que ele realmente deseja. Deve-se proporcionar situações em que o aluno se sinta confortável, reconheça sua identidade e se sinta parte da sociedade em que vive. Se para ele a oralização é importante, ele deve ser incentivado nesse processo; se a Língua de Sinais é a via que ele escolhe, é fundamental que ele seja introduzido ao mundo em que as mãos se comunicam. O ponto primordial aqui não é a abordagem educacional em si, mas sim o entendimento de quem é o aluno, o que ele deseja, o que ele precisa para ser visto, compreendido e ter suas necessidades atendidas de maneira plena.

Entende-se que a ação pedagógica mais eficaz é aquela que integra, de forma articulada e simultânea, os processos de alfabetização e letramento. Para alcançar o sucesso nesse processo, o professor deve planejar suas aulas de forma cuidadosa, definindo claramente os objetivos a serem alcançados por meio do estudo dirigido. Além disso, é necessário selecionar textos que sejam adequados aos alunos e aos objetivos do estudo, além de oferecer outras fontes de informação que estimulem o interesse e a curiosidade das crianças.

Para a fundamentação teórica, os dados foram coletados a partir de livros, artigos impressos e publicações na *web*. O objetivo foi aprofundar o entendimento sobre os estudos relativos à inclusão de alunos com deficiência auditiva na educação básica, com foco na abordagem do tema dentro desse contexto.

Segundo Silva (2010), a inclusão escolar é entendida como a construção de uma escola democrática, onde as necessidades de todos os alunos são atendidas e respeitadas, independentemente de suas diferenças.

Cabe ao educador promover o desenvolvimento integral, inclusivo e estruturado do aluno, facilitando seu acesso ao conhecimento formalmente estabelecido e mediando sua interação com a realidade. Um educador consciente de seu papel propõe estratégias didáticas e criativas de ensino-aprendizagem, que atendam às necessidades de cada estudante e favoreçam seu aprendizado.

## **CAPÍTULO 1. A DEFICIÊNCIA AUDITIVA E A SURDEZ, CONDIÇÕES RELACIONADAS À PERDA PARCIAL OU TOTAL DA CAPACIDADE AUDITIVA**

Baseando-se em Santos (2020), o sistema auditivo é formado por uma parte periférica — composta pelo ouvido externo, ouvido médio e ouvido interno — e por uma parte central. No ouvido externo, encontramos o pavilhão auricular e o tímpano, que separa o ouvido externo do ouvido médio. O ouvido médio é uma pequena cavidade localizada logo após o tímpano. Nele, encontram-se os três ossículos auditivos: martelo, bigorna e estribo, além da tuba auditiva (ou trompa de Eustáquio), que conecta o ouvido médio à nasofaringe e ajuda a equilibrar a pressão.

Já o ouvido interno é formado principalmente pela cóclea, responsável pela audição, onde os estímulos sonoros são convertidos em impulsos elétricos. Também fazem parte do ouvido interno os canais semicirculares, que são responsáveis pelo equilíbrio, e o nervo auditivo, que leva as informações ao cérebro.

Finalmente o ouvido interno é formado pela cóclea que é onde os impulsos elétricos, é responsável pela audição e os canais semicirculares, que pelo equilíbrio e o nervo auditivo. Na perda auditiva leve, a pessoa geralmente apresenta poucas dificuldades e pode ter um desempenho comunicativo semelhante ao de alguém com audição normal, especialmente em ambientes calmos. Já nas perdas auditivas severas ou profundas, o indivíduo enfrenta limitações significativas na comunicação verbal e no desenvolvimento da linguagem.

Essas dificuldades podem causar prejuízos nas áreas social, acadêmica e ocupacional, impactando negativamente a qualidade de vida e a inclusão do indivíduo. Existe uma classificação para deficiência auditiva que é medida por decibel. Uma pessoa para ser considerada deficiente auditiva tem que estar em um nível limiar auditivo entre 25 decibéis a 90 decibéis, sendo assim considerada essa deficiência leve, moderada, acentuada, severa e grave, a surdez se caracteriza pela privação total ou quase total da percepção dos sons, dificultando ou impossibilitando a comunicação oral sem o uso de recursos assistivos, como aparelhos auditivos ou implantes cocleares.

No Brasil, as causas da deficiência auditiva podem ser associadas a fatores genéticos, ambientais e sociais, como a falta de acesso a cuidados médicos adequados, especialmente em áreas rurais ou regiões com menos infraestrutura. A conscientização e o diagnóstico precoce são essenciais para minimizar o impacto da perda auditiva e garantir uma melhor qualidade de vida para os indivíduos afetados. (1997, p.33-34)

É importante salientar que os indivíduos classificados como deficientes auditivos são aqueles que apresentam perda auditiva, que pode variar de leve a severa. Já os indivíduos que possuem perda auditiva profunda são denominados surdos.

Pelo decreto nº 5.626, de 22 de janeiro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, considera-se deficiência auditiva — ou surdez — a pessoa que, devido à perda auditiva, compreende e interage com o mundo principalmente por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura predominantemente pelo uso da Libras (Língua Brasileira de Sinais). A deficiência auditiva é caracterizada pela perda bilateral, que pode ser parcial ou total, com uma perda de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

### **1.1. Como perceber uma possível deficiência auditiva**

O diagnóstico da deficiência auditiva é realizado por meio de uma avaliação médica especializada. Por isso, o teste da orelhinha deve ser tão importante quanto o

teste do pezinho, já que, quanto mais cedo o problema for detectado, maiores são as chances de encontrar o tratamento mais adequado para as necessidades do indivíduo. Alguns sinais podem indicar que uma criança tem dificuldade auditiva.

O teste da orelhinha é realizado com o bebê dormindo e leva, em média, 10 minutos para ser concluído. O procedimento é indolor e consiste na colocação de um pequeno fone no ouvido da criança, que emite sons de baixa intensidade. A resposta gerada pela cóclea (ou ouvido interno) é então registrada, permitindo avaliar a audição do bebê de forma rápida e eficaz.

Dada a sua importância, em 2 de agosto de 2010 foi sancionada a Lei nº 12.303, que torna obrigatória a realização do exame denominado Emissões Otoacústicas. Segundo essa lei, todos os hospitais e maternidades devem realizar o teste gratuitamente em todas as crianças nascidas em suas dependências.

A triagem auditiva neonatal universal, por meio do teste da orelhinha, é capaz de detectar deficiências auditivas logo após o nascimento, possibilitando o diagnóstico e tratamento precoce de eventuais problemas. Como é amplamente reconhecido, o diagnóstico precoce é fundamental para a realização de procedimentos que ajudarão a minimizar os impactos da deficiência auditiva no desenvolvimento da criança.

Entre eles, estão a falta de reação ao som ou barulho ao redor, como quando a criança não demonstra interesse por sons do ambiente. Outra indicação importante é a dificuldade no desenvolvimento da linguagem, já que a criança pode não falar ou ter atraso na fala em relação à sua faixa etária.

Além disso, é comum que a criança fique muito próxima da televisão ou do rádio, tentando ouvir melhor, ou que peça para repetir várias vezes o que foi dito. Outro sinal de alerta é quando a criança responde apenas quando se fala diretamente em sua frente, indicando dificuldade em perceber sons vindos de outras direções.

Na escola, crianças com perda auditiva podem apresentar problemas de concentração, já que podem não conseguir acompanhar o que é dito pelos professores ou colegas. Além disso, podem ser muito quietas, mostrando sinais de isolamento, ou até dormir mais do que o normal, como uma forma de evitar a frustração de não entender o ambiente ao seu redor. Por fim, problemas comportamentais podem surgir devido à dificuldade de interação social e comunicação.

Esses sinais devem ser observados com atenção, e é fundamental buscar orientação médica para um diagnóstico precoce. Quanto mais rápido o problema for identificado, maiores serão as chances de oferecer à criança o tratamento mais adequado para suas necessidades.

É importante ressaltar que esses sinais podem ser um alerta, mas para obter um diagnóstico definitivo é necessário passar por uma avaliação de fonoaudiólogos e otorrinolaringologistas. Em crianças, a deficiência auditiva pode se manifestar de várias formas, o que torna essencial um diagnóstico preciso. Somente com essa avaliação detalhada é possível encontrar o melhor tratamento, adequado às necessidades específicas da criança.

## **CAPÍTULO 2. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

De acordo com Cereja (2004), a linguagem é todo sistema formado por símbolos que permite a comunicação entre os indivíduos. Ela se divide em linguagem verbal, que tem como principal fator as palavras, e linguagem não verbal, que utiliza imagens, gestos, plaquetas, expressões faciais, entre outros. Dessa forma, é por meio da linguagem que conseguimos nos expressar e estabelecer conexões com as outras pessoas.

A língua de sinais teve seus primeiros registros na Idade Média, quando o monge beneditino espanhol Pedro Ponce de León (1520 – 1584) ensinou quatro surdos, filhos de nobres, a falar grego, latim e italiano, além de ensinar-lhes conceitos de física e astronomia Goldfeld (1997, p.25).

Pedro Ponce de León, para lecionar, criou um alfabeto manual e mesclou a oralização com a linguagem de sinais. Além disso, ele fundou uma escola para a formação de professores para surdos, contribuindo significativamente para o ensino de pessoas com deficiência auditiva.

Em 1620 na Espanha é lançado o livro: *Reduccion de las letras y artes para enseñar a hablar a los mudos de Juan Martin Pablo Bonet*, este livro, que tratava sobre o alfabeto manual, foi a base para a criação de outros alfabetos manuais, já que cada país desenvolveu o seu, assim como cada um possui a sua língua de sinais.

A educação dos surdos no Brasil tem seus primeiros registros com o educador francês Harnest Huet, que chegou ao país e passou a utilizar a língua de sinais no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, fundado em 1857, que atualmente é conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

O educador francês utilizava a língua de sinais francesa e a intercalava com sinais que já existiam no Brasil. Foi essa mistura que possibilitou a criação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a língua de sinais que utilizamos hoje. Assim como as línguas orais, as línguas de sinais se constituem a partir de outras línguas já existentes, adaptando-se ao contexto e à cultura local.

A Libras foi reconhecida como língua oficial dos surdos pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (Brasil, 2002), e com sua regulamentação por meio do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (Brasil, 2005), mudanças significativas aconteceram em relação às comunidades de surdos. E acordo com o Art. 1º da Lei Federal, está descrito: “é um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos das comunidades de pessoas surdas do Brasil.”

Fundamentando-se em Almeida (2004), o desafio atual da educação do surdo é buscar materiais visuais que contribuam para o aprendizado da língua escrita, complementando a apresentação visual em LIBRAS. É importante compreender que o sistema de tradução não é uma simples transposição palavra por palavra de uma língua para outra. Contudo, sem dúvida, o aprendizado da língua escrita é fundamental para o desenvolvimento completo do surdo

## **CONCLUSÕES**

A sociedade não é estática; ela se transforma ao longo do tempo. É necessário que ela se modifique para orientar os padrões de um grupo e de uma coletividade. Ao longo da história, as pessoas com deficiência eram frequentemente consideradas inferiores, e, por isso, seu espaço na sociedade era delimitado, muitas vezes ficando praticamente reclusas em seus próprios lares. Com as mudanças sociais, surge a institucionalização, onde pessoas com limitações eram colocadas em instituições

assistencialistas, cuja função era basicamente prestar assistência, mas elas continuavam a estar à parte da sociedade.

Pode-se dizer que a institucionalização permitia tirar essas pessoas do isolamento, mas não possibilitava que elas convivessem e interagissem com os outros, nem promovia sua evolução.

Por volta da década de 60, surge o modelo da integração, onde a deficiência ainda era o foco principal. Nessa fase, a intenção era modificar a pessoa para que ela se "adequasse" aos padrões da sociedade, tentando torná-la "igual" aos demais. É importante salientar que, nesse processo, o indivíduo ficava sozinho, pois a sociedade não fazia nenhum esforço para ajudar ou atender suas necessidades.

Contrapondo-se a essa ideia, chega-se à inclusão, que é um processo bilateral, onde todos aprendem. Nesse processo, a sociedade se adapta para atender as pessoas com necessidades especiais, levando em conta tanto suas necessidades quanto seus anseios.

A inclusão não se restringe apenas ao âmbito educacional, mas pode se estender ao ambiente social e político. Ela permite, como cidadãos, conhecer direitos, compreender as diferenças e especificidades, reconhecer a própria identidade e seu espaço na sociedade, além de lutar de forma consciente por esses direitos.

No âmbito educacional, a inclusão está relacionada à oportunidade de aprender e ao desenvolvimento das potencialidades, onde todos são capazes de aprender. Todos possuem capacidades, e o objetivo é minimizar as deficiências e focar no que pode ser feito para promover o aprendizado de cada indivíduo. Portanto, a integração envolve tentar adequar-se aos padrões de uma sociedade, buscando se "encaixar" no ambiente social e educacional em que está inserido, onde suas necessidades e desejos não são atendidos. A pessoa está fisicamente presente, muitas vezes apenas para cumprir uma lei ou uma demanda social, mas o mais importante não está sendo levado em consideração: suas emoções e o desejo de pertencimento ao local em que vive.

Já a inclusão é a sociedade se adequar para receber as pessoas com necessidades especiais, enxergando suas potencialidades e transformando-as em ferramentas de aprendizado. A inclusão é não só ensinar, mas também aprender com as diferenças.

Como dizia Mantoan (2005), "inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças." Essa frase reflete a ideia central de que a inclusão vai além de simplesmente permitir a presença de pessoas com deficiência em espaços sociais e educacionais. Ela envolve um processo de acolhimento e adaptação de toda a sociedade, que passa a se ajustar para valorizar as diversidades, reconhecendo e respeitando as necessidades, as potencialidades e as experiências de cada indivíduo.

A inclusão não se resume a "encaixar" o outro nos padrões preestabelecidos, mas, sim, a transformar a sociedade de modo que ela passe a aprender com as diferenças, criando um ambiente mais equânime e transformador para todos. Dessa forma, a convivência com as diferenças não é apenas um direito, mas um privilégio que enriquece e amplia as perspectivas de todos os envolvidos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei n. 4024 de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Ministério da Educação, 1961. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em 12 abr. de 2025.

**Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 07 jan. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 12 de abr. 2025.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. **Português: linguagens/literatura, gramática e redação.** 2.ed. São Paulo : Atual. 2004.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais,** 1994, Salamanca-Espanha.

EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO, 3. 2012, Aracaju. Declaração de Salamanca e Educação Inclusiva. Issn, 2012. 11 p. Disponível em: <<http://geces.com.br/simposio/anais/anais-2012/Anais-077-087.pdf>>. Acesso em: 24 mar. de 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **INCLUSÃO ESCOLAR: O que é? Por quê? Como fazer?** 1 ed. São Paulo: Moderna, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **A Inclusão Escolar de Alunos Com Necessidades Educacionais Especiais Deficiência Física**. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 mar. de 2025.

SANTOS, Marco Aurélio da Silva. **A audição humana**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/fisica/a-audicao-humana.htm>. Acesso em: 12 jul. 2020.

SILVA, Cleidiane de Oliveira et al. **A evolução da educação especial no Brasil: pontos: pontos e passos**. In: CONEDU, Não use números Romanos ou letras, use somente números Arábicos., 2010, Paraíba. **Artigo**. Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, 2016. v. 1, p. 1 - 12. Disponível em: [http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV056\\_MD1\\_SA14\\_ID1304\\_11082016230920.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA14_ID1304_11082016230920.pdf). Acesso em: 05 abr. 2025.